

|                                                                                                                                                         |                                                                         |                |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
|                                                                          | <b>CONTAGEM</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA |                | PÁG: 1 de 11 |
|                                                                                                                                                         | <b>TERMO DE FOMENTO 041/2025 • P.T. Nº 1023 - APOSTILAMENTO Nº 1</b>    |                |              |
| <b>SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICIENTE DO ELDORADO</b><br>CNPJ: 21.426.374/0001-43 • <b>ALEXANDRE DA SILVEIRA SETE</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.180.526-** |                                                                         |                |              |
| ENDEREÇO: AV JOSE FARIA DA ROCHA 66 • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32315040<br>CONTATO: (31)-3356-4388 SEBECONTAGEM@GMAIL.COM                          |                                                                         |                |              |
| Modalidade: <b>Chamamento Público 002/2023/CMDCAC</b> / Nº do P.A.: <b>043/2025/SMDHC</b><br>/                                                          | Valor:                                                                  | R\$ 146.040,01 |              |
|                                                                                                                                                         | Contrapartida:                                                          | R\$ 0,00       |              |

|                        |
|------------------------|
| <b>DADOS BANCÁRIOS</b> |
|------------------------|

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 0893 • CONTA: 00008532 5 003

|                                    |
|------------------------------------|
| <b>TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO</b> |
|------------------------------------|

NOVA GERAÇÃO

|                 |
|-----------------|
| <b>VIGÊNCIA</b> |
|-----------------|

19-11-2025 a 19-08-2026

|               |
|---------------|
| <b>OBJETO</b> |
|---------------|

A execução do projeto Nova Geração que visa promover no contra turno escolar, oficinas de culinária, informática, artesanato, intervenções, dinâmicas e palestras, para crianças e adolescentes de 07 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social, com recursos captados por meio de Certificado de Autorização de Captação concedido pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Contagem através do Edital de Chamamento Público nº 002/2023.

|                    |
|--------------------|
| <b>OBSERVAÇÕES</b> |
|--------------------|

Melhorar os conhecimentos e saberes na educação escolar, acompanhamento social e emocional, contribuir com a disciplina física e mental. Através da informática, artesanato e culinária desenvolver a percepção e sensibilidade. Oportunizar que os alunos tenham melhor rendimento escolar, melhora na socialização, educação e disciplina, despertando visão empreendedora com foco nessas habilidades.

|                            |
|----------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b> |
|----------------------------|

Serão atendidas 49 crianças e adolescentes entre 7 a 15 anos 11 meses de ambos os sexos residentes do Eldorado entorno e bairro de Contagem, além das famílias destas crianças e adolescentes com intervenções sociais. Estudantes do ensino fundamental, matriculados e frequentes, que vivam um contexto de vulnerabilidade e/ou risco social, residente no território onde se localiza a sede da Associação Sociedade Evangélica Beneficente do Eldorado. A seleção será feita através de um questionário socioeconômico e entrevista com as famílias e responsáveis, atenderá famílias cuja renda familiar seja de até 2 salários mínimo. O objeto do nosso trabalho são crianças e adolescentes em contexto de problemas familiares, como violência, abandono, pobreza, falta de acompanhamento, insegurança. E muitos vivem contexto de vilas junto com o tráfico de drogas e prostituição. É apresentado também evasão e defasagem escolar e muitos precisam de acompanhamento psicológico. Como é de conhecimento de todos em nossa cidade encontramos muitas vilas em situação de pobreza e infelizmente nosso objeto de trabalho está inserido neste contexto.

|                                    |
|------------------------------------|
| <b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b> |
|------------------------------------|

A construção de um adulto feliz, saudável e responsável tem início na fase entre os 06 e os 15 anos segundo Maria Montessori, que chama este período de “metamorfose”, devido às transformações pelas quais passa a criança. Por isso a importância de se trabalhar com esse grupo específico a formação do caráter e o compromisso com o cumprimento de regras bem como ensina-los sobre autoproteção, direitos e deveres. Tudo isso é um direito da criança que deve ser garantido pelo estado, pela família e pela sociedade. Nesse contexto as ONGs, OSCs e associações sem fins lucrativos atuam no interesse de compartilhar e partilhar conhecimento, atendimento e fortalecimento dentro da garantia dos direitos de crianças e adolescentes conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA.

|                                                                                                                                                         |                                                                         |                |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
|                                                                          | <b>CONTAGEM</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA |                | PÁG: 2 de 11 |
|                                                                                                                                                         | <b>TERMO DE FOMENTO 041/2025 • P.T. Nº 1023 - APOSTILAMENTO Nº 1</b>    |                |              |
| <b>SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICIENTE DO ELDORADO</b><br>CNPJ: 21.426.374/0001-43 • <b>ALEXANDRE DA SILVEIRA SETE</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.180.526-** |                                                                         |                |              |
| ENDEREÇO: AV JOSE FARIA DA ROCHA 66 • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32315040<br>CONTATO: (31)-3356-4388 SEBECONTAGEM@GMAIL.COM                          |                                                                         |                |              |
| Modalidade: <b>Chamamento Público 002/2023/CMDCAC</b> / Nº do P.A.: <b>043/2025/SMDHC</b><br>/                                                          | Valor:                                                                  | R\$ 146.040,01 |              |
|                                                                                                                                                         | Contrapartida:                                                          | R\$ 0,00       |              |

É sabido que a comunidade tem uma grande demanda para o Município de Contagem e visando contribuir, as instituições e entidades civis se tornam parceiras, cada dia mais do estado, para suprir as necessidades de atendimento, acompanhamento e fortalecimento das novas gerações.

Essa camada da sociedade compreendida entre os 07 e 15 anos, se encontra em várias situações de vulnerabilidade: exposição ao tráfico de drogas, ausência de estrutura familiar, baixa renda e aspectos sociais que favorecem ao enfraquecimento de uma sociedade. Nestas condições a importância do conhecimento educacional e de vínculos afetivos podem mudar várias situações. É hora, portanto, de nos colocarmos nessa fresta aberta, e buscar um novo rumo para contribuir com essa formação, na proteção de crianças e adolescentes contra a violação dos seus direitos. É nessa fase que apontam o estágio de desenvolvimento cognitivo e habilidades mentais que Piaget denomina “operações concretas” e é com as oficinas e atividades oferecidas no contra turno escolar que esse projeto pretende trabalhar.

“O suicídio é um problema urgente de saúde pública e sua prevenção deve ser uma prioridade nacional”, disse Renato Oliveira e Souza, chefe da Unidade de Saúde Mental da OPAS. “Precisamos de ações concretas de toda a sociedade para pôr fim a essas mortes e para que os governos criem e invistam em uma estratégia nacional integral para melhorar a prevenção e o atendimento ao suicídio”, acrescentou.

“O suicídio continua sendo uma das principais causas de morte no mundo, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), sendo responsável por uma em cada 100 mortes. A cada ano, mais pessoas morrem por suicídio do que por HIV, malária ou câncer de mama, ou devido à guerra e homicídio. O suicídio também é a quarta causa de morte no mundo entre jovens de 15 a 29 anos, depois de acidentes de trânsito, tuberculose e violência interpessoal. Entre os jovens de 15 a 29 anos, o suicídio foi a quarta causa de morte depois de acidentes no trânsito, tuberculose e violência interpessoal.

Fonte: Sinproeste com dados da OPAS

Nossa função é ofertar oficinas, atendimento e acompanhamento para prevenir atos como esse, além de prevenir que essas crianças e adolescentes sejam cooptados pelo tráfico. A SEBE - SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICIENTE DO ELDORADO, é uma associação que visa o bem estar e o desenvolvimento pessoal do indivíduo no intuito de torna-lo autor da sua própria narrativa.

Na construção de uma sociedade com mais oportunidade, a SEBE tem uma equipe multiprofissional para atender a demanda de até 120 indivíduos entre criança e adolescente de 07 a 15 anos. Os serviços ofertados na associação estão de acordo com as normativas e leis que regem o Serviço Social, sendo uma parceira de peso uma vez que tem em seus quadros profissionais gabaritados para atender especificidades de cada área, que tem como objeto principal a recuperação física, moral e espiritual, o aperfeiçoamento da vida cristã, o desenvolvimento social, a promoção humana, ajuda aos vulneráveis, ensinamentos básicos profissionais, assistência psicológica, médica e dentária na medida do possível, a critério da diretoria, integradas às ações de assistência social, em conformidade com os artigos 3º e 23 da Lei nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, com redação dada pela Lei nº 8.742/2011, Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) que garantam a participação de crianças e adolescentes no contra turno escolar, em oficinas e cursos, primando pela prevenção à inúmeras vulnerabilidades dentro Proteção Social Básica Criança e do Adolescente), Lei nº 10.406/2002 (Código Civil brasileiro), Lei nº 11.127/2005, congregando para tal, ações, programas e atividades.

|                          |
|--------------------------|
| <b>METAS DA PARCERIA</b> |
|--------------------------|

|                                                                    |                      |                       |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>META 1: : OFICINA DE INFORMÁTICA BÁSICA</b>                     |                      |                       |
| <b>Unidades/Públicos-alvo:</b> CRIANÇAS E ADOLESCENTES             | <b>QTDE:</b> 49 a 35 | <b>PRAZO:</b> 8 MESES |
| <b>Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)</b> |                      |                       |

Realizar Oficina de Informática Básica para 49 crianças e adolescente de idades entre 07 a 16 anos.

Serão disponibilizadas 30 vagas para crianças de 07 a 10 anos, e 19 vagas para adolescentes de 11 a 16 anos.

Indicador de cumprimento da meta: Mínima de 35 crianças e adolescentes inscritos e frequentes (70%).

|                          |
|--------------------------|
| <b>Forma de Execução</b> |
|--------------------------|

Oficina será realizada em laboratório de informática com computadores individuais, material impresso e professor capacitado para desenvolver as atividades.

Serão realizadas duas intervenções por semana para cada turma de beneficiários.

Execução de 19/11/2025 a 19/08/2026 - Recesso de 31/12/2025 a 02/02/2026.

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| <b>Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição</b> |
|-----------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                         |                                                                         |                |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
|                                                                          | <b>CONTAGEM</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA |                | PÁG: 3 de 11   |
|                                                                                                                                                         | <b>TERMO DE FOMENTO 041/2025 • P.T. Nº 1023 - APOSTILAMENTO Nº 1</b>    |                |                |
| <b>SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICIENTE DO ELDORADO</b><br>CNPJ: 21.426.374/0001-43 • <b>ALEXANDRE DA SILVEIRA SETE</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.180.526-** |                                                                         |                |                |
| ENDEREÇO: AV JOSE FARIA DA ROCHA 66 • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32315040<br>CONTATO: (31)-3356-4388 SEBECONTAGEM@GMAIL.COM                          |                                                                         |                |                |
| Modalidade: <b>Chamamento Público 002/2023/CMDCAC</b> / Nº do P.A.: <b>043/2025/SMDHC</b><br>/                                                          |                                                                         | Valor:         | R\$ 146.040,01 |
|                                                                                                                                                         |                                                                         | Contrapartida: | R\$ 0,00       |

Os meios de verificações serão por lista de presença e fotos.

|                                                                    |                      |                       |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>META 2: : OFICINA DE ESTILO E ATITUDE</b>                       |                      |                       |
| <b>Unidades/Públicos-alvo:</b> CRIANÇAS E ADOLESCENTES             | <b>QTDE:</b> 49 a 35 | <b>PRAZO:</b> 8 MESES |
| <b>Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)</b> |                      |                       |

Realizar Oficina de Estilo e Atitude para 49 crianças e adolescente de 07 a 16 anos, com foco na valorização da auto estima, reforçando a importância da linguagem corporal e da imagem pessoal adequada ao ambiente em que estejam inseridos.

Indicador mínimo de cumprimento da meta (70%): Mínimo de 35 criança e adolescentes inscritos e frequentes.

|                          |
|--------------------------|
| <b>Forma de Execução</b> |
|--------------------------|

Será realizada 01 Intervenção/roda de conversa por semana para orientar as crianças e adolescentes sobre na forma mais adequada de se comportar, agir, vestir e falar em relação aos ambientes sociais em que se encontrem.

As intervenções serão realizadas por profissionais habilitados.

Execução de 19/11/2025 a 19/08/2026 - Recesso de 31/12/2025 a 02/02/2026.

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| <b>Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição</b> |
|-----------------------------------------------------|

Os meios de verificações serão por lista de presença e fotos.

|                                                                    |                 |                       |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|
| <b>META 3: : OFICINA DE CULINÁRIA</b>                              |                 |                       |
| <b>Unidades/Públicos-alvo:</b> CRIANÇAS E ADOLESCENTES             | <b>QTDE:</b> 64 | <b>PRAZO:</b> 8 MESES |
| <b>Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)</b> |                 |                       |

Realizar Oficina de Culinária para 49 crianças e adolescentes de 07 a 16 anos, ensinando receitas culinárias como forma de treinamento de capacidades mentais e motoras-sensoriais.

Indicador de cumprimento da meta (70%): Mínima de 35 crianças e adolescentes inscritos e frequentes

|                          |
|--------------------------|
| <b>Forma de Execução</b> |
|--------------------------|

Através de receitas apresentamos aos alunos, formas, unidades de medidas e instrumentos da cozinha, estimulando as capacidades mentais e motoras-sensoriais.

As oficinas aconteceram 1 vez por semana.

Execução de 19/11/2025 a 19/08/2026 - Recesso de 31/12/2025 a 02/02/2026.

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| <b>Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição</b> |
|-----------------------------------------------------|

Os meios de verificações serão por lista de presença e fotos.

|                                                                    |                      |                       |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>META 4: : OFICINA DE ARTESANATO</b>                             |                      |                       |
| <b>Unidades/Públicos-alvo:</b> CRIANÇAS E ADOLESCENTES             | <b>QTDE:</b> 49 a 35 | <b>PRAZO:</b> 8 MESES |
| <b>Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)</b> |                      |                       |

Realizar Oficina de artesanato pra 49 crianças e adolescentes de 07 a 16 anos, ensinando de forma criativa, atividades de artesanato que proporcione treinamento de capacidades mentais e motoras-sensoriais, estimulando perspectiva empreendedora.

Indicado de cumprimento da meta (70%): Mínimo de 35 crianças e adolescentes inscritos e frequentes.

|                          |
|--------------------------|
| <b>Forma de Execução</b> |
|--------------------------|

As oficinas aconteceram 1 vez por semana, em sala de arte adequada, com ensino de artesanots que utilizem materiais diversos, estimulando a criatividade e o planejamento com foco em empreendedorismo.

|                                                                                                                                                         |                                                                         |                |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
|                                                                          | <b>CONTAGEM</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA |                | PÁG: 4 de 11 |
|                                                                                                                                                         | <b>TERMO DE FOMENTO 041/2025 • P.T. Nº 1023 - APOSTILAMENTO Nº 1</b>    |                |              |
| <b>SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICIENTE DO ELDORADO</b><br>CNPJ: 21.426.374/0001-43 • <b>ALEXANDRE DA SILVEIRA SETE</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.180.526-** |                                                                         |                |              |
| ENDEREÇO: AV JOSE FARIA DA ROCHA 66 • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32315040<br>CONTATO: (31)-3356-4388 SEBECONTAGEM@GMAIL.COM                          |                                                                         |                |              |
| Modalidade: <b>Chamamento Público 002/2023/CMDCAC</b> / Nº do P.A.: <b>043/2025/SMDHC</b><br>/                                                          | Valor:                                                                  | R\$ 146.040,01 |              |
|                                                                                                                                                         | Contrapartida:                                                          | R\$ 0,00       |              |

Execução de 19/11/2025 a 19/08/2026 - Recesso de 31/12/2025 a 02/02/2026.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

Os meios de verificações serão por lista de presença e fotos.

| DESEMBOLSO FINANCEIRO                                         |       |                      |                       |               |
|---------------------------------------------------------------|-------|----------------------|-----------------------|---------------|
| CÓDIGO/FONTE                                                  |       |                      | PROGRAMÁTICA          |               |
| 22749000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS (EXERCÍCIOS ANTERIORES) |       |                      | 1185.08.243.0005.2165 |               |
| TIPO                                                          | FICHA | NATUREZA DE DESPESAS |                       | VALOR         |
| MUNICIPAL                                                     |       | C: 33504300          |                       | R\$ 73.020,00 |
| PARCELA                                                       |       | MÊS/ANO              | VALOR DA PARCELA      |               |
| 1                                                             |       | 11-2025              | R\$ 73.020,00         |               |
| CÓDIGO/FONTE                                                  |       |                      | PROGRAMÁTICA          |               |
| 22749000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS (EXERCÍCIOS ANTERIORES) |       |                      | 1185.14243.0043.2159  |               |
| TIPO                                                          | FICHA | NATUREZA DE DESPESAS |                       | VALOR         |
| MUNICIPAL                                                     |       | C: 33504300          |                       | R\$ 73.020,01 |
| PARCELA                                                       |       | MÊS/ANO              | VALOR DA PARCELA      |               |
| 2                                                             |       | 02-2026              | R\$ 73.020,01         |               |
| TOTAL GERAL:                                                  |       |                      | R\$ 146.040,01        |               |

| PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO |                |
|-------------------------------------|----------------|
| CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS            | R\$ 56.395,84  |
| ENCARGOS SOCIAIS                    | R\$ 22.558,32  |
| CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO        | R\$ 19.100,00  |
| CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS       | R\$ 37.822,94  |
| CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS           | R\$ 10.162,91  |
| ...                                 | R\$ 146.040,01 |

| PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO                                                                                      |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS                                                                                                 |                  |
| <b>COORDENADOR</b><br>REMUNERAÇÃO (SALÁRIO BRUTO E PROVISÕES MENSAI DE 1/12 AVOS DE FÉRIAS, 1/3 DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO) |                  |
| PARCELA                                                                                                                  | VALOR DA PARCELA |
| 1                                                                                                                        | R\$ 5.097,52     |
| 2                                                                                                                        | R\$ 5.097,52     |
| 3                                                                                                                        | R\$ 5.097,52     |

|                                                                                                                                                         |                                                                         |                |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
|                                                                          | <b>CONTAGEM</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA |                | PÁG: 5 de 11   |
|                                                                                                                                                         | <b>TERMO DE FOMENTO 041/2025 • P.T. Nº 1023 - APOSTILAMENTO Nº 1</b>    |                |                |
| <b>SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICIENTE DO ELDORADO</b><br>CNPJ: 21.426.374/0001-43 • <b>ALEXANDRE DA SILVEIRA SETE</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.180.526-** |                                                                         |                |                |
| ENDEREÇO: AV JOSE FARIA DA ROCHA 66 • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32315040<br>CONTATO: (31)-3356-4388 SEBECONTAGEM@GMAIL.COM                          |                                                                         |                |                |
| Modalidade: <b>Chamamento Público 002/2023/CMDCAC</b> / Nº do P.A.: <b>043/2025/SMDHC</b><br>/                                                          |                                                                         | Valor:         | R\$ 146.040,01 |
|                                                                                                                                                         |                                                                         | Contrapartida: | R\$ 0,00       |

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA     |
|------------------------|----------------------|
| 4                      | R\$ 5.097,52         |
| 5                      | R\$ 5.097,52         |
| 6                      | R\$ 5.097,52         |
| 7                      | R\$ 5.097,52         |
| 8                      | R\$ 5.097,52         |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 40.780,16</b> |

| CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS                                                                                                                                               |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>AUXILIAR / ASSISTENTE / ASSESSOR / GERENTE ADMINISTRATIVO</b><br>REMUNERAÇÃO (SALÁRIO BRUTO E PROVISÕES MENSAI DE 1/12 AVOS DE FÉRIAS, 1/3 DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO) |                      |
| PARCELA                                                                                                                                                                | VALOR DA PARCELA     |
| 1                                                                                                                                                                      | R\$ 1.951,96         |
| 2                                                                                                                                                                      | R\$ 1.951,96         |
| 3                                                                                                                                                                      | R\$ 1.951,96         |
| 4                                                                                                                                                                      | R\$ 1.951,96         |
| 5                                                                                                                                                                      | R\$ 1.951,96         |
| 6                                                                                                                                                                      | R\$ 1.951,96         |
| 7                                                                                                                                                                      | R\$ 1.951,96         |
| 8                                                                                                                                                                      | R\$ 1.951,96         |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b>                                                                                                                                                 | <b>R\$ 15.615,68</b> |

| ENCARGOS SOCIAIS                                   |                      |
|----------------------------------------------------|----------------------|
| <b>INSS PATRONAL, INSS TERCEIROS, GILRAT E PIS</b> |                      |
| PARCELA                                            | VALOR DA PARCELA     |
| 1                                                  | R\$ 2.030,25         |
| 2                                                  | R\$ 2.030,25         |
| 3                                                  | R\$ 2.030,25         |
| 4                                                  | R\$ 2.030,25         |
| 5                                                  | R\$ 2.030,25         |
| 6                                                  | R\$ 2.030,25         |
| 7                                                  | R\$ 2.030,25         |
| 8                                                  | R\$ 2.030,25         |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b>                             | <b>R\$ 16.242,00</b> |

| ENCARGOS SOCIAIS                       |  |
|----------------------------------------|--|
| <b>FGTS E MULTA RESCISÓRIA DO FGTS</b> |  |

|                                                                                                                                                         |                                                                         |                |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
|                                                                          | <b>CONTAGEM</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA |                | PÁG: 6 de 11   |
|                                                                                                                                                         | <b>TERMO DE FOMENTO 041/2025 • P.T. Nº 1023 - APOSTILAMENTO Nº 1</b>    |                |                |
| <b>SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICIENTE DO ELDORADO</b><br>CNPJ: 21.426.374/0001-43 • <b>ALEXANDRE DA SILVEIRA SETE</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.180.526-** |                                                                         |                |                |
| ENDEREÇO: AV JOSE FARIA DA ROCHA 66 • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32315040<br>CONTATO: (31)-3356-4388 SEBECONTAGEM@GMAIL.COM                          |                                                                         |                |                |
| Modalidade: <b>Chamamento Público 002/2023/CMDCAC</b> / Nº do P.A.: <b>043/2025/SMDHC</b><br>/                                                          |                                                                         | Valor:         | R\$ 146.040,01 |
|                                                                                                                                                         |                                                                         | Contrapartida: | R\$ 0,00       |

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA    |
|------------------------|---------------------|
| 1                      | R\$ 789,54          |
| 2                      | R\$ 789,54          |
| 3                      | R\$ 789,54          |
| 4                      | R\$ 789,54          |
| 5                      | R\$ 789,54          |
| 6                      | R\$ 789,54          |
| 7                      | R\$ 789,54          |
| 8                      | R\$ 789,54          |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 6.316,32</b> |

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

**LANCHES E GENEROS ALIMENTÍCIOS**  
 Gêneros alimentícios par fornecimento de lanches e refeições e para realização da oficina culinária

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA    |
|------------------------|---------------------|
| 1                      | R\$ 1.200,00        |
| 2                      | R\$ 1.200,00        |
| 3                      | R\$ 1.200,00        |
| 4                      | R\$ 1.200,00        |
| 5                      | R\$ 1.200,00        |
| 6                      | R\$ 1.200,00        |
| 7                      | R\$ 1.200,00        |
| 8                      | R\$ 1.200,00        |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 9.600,00</b> |

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

**INSUMOS DE COPA E COZINHA**  
 Insumos de copa e cozinha (Copo descartável, guardanapo de papel, toalha de papel, papel alumínio, plástico filme, canudos, pratos e colheres descartáveis, entre outros)

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|---------|------------------|
| 1       | R\$ 400,00       |
| 2       | R\$ 400,00       |
| 3       | R\$ 400,00       |
| 4       | R\$ 400,00       |
| 5       | R\$ 400,00       |
| 6       | R\$ 400,00       |

|                                                                                                                                                         |                                                                         |                |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
|                                                                          | <b>CONTAGEM</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA |                | PÁG: 7 de 11 |
|                                                                                                                                                         | <b>TERMO DE FOMENTO 041/2025 • P.T. Nº 1023 - APOSTILAMENTO Nº 1</b>    |                |              |
| <b>SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICIENTE DO ELDORADO</b><br>CNPJ: 21.426.374/0001-43 • <b>ALEXANDRE DA SILVEIRA SETE</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.180.526-** |                                                                         |                |              |
| ENDEREÇO: AV JOSE FARIA DA ROCHA 66 • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32315040<br>CONTATO: (31)-3356-4388 SEBECONTAGEM@GMAIL.COM                          |                                                                         |                |              |
| Modalidade: <b>Chamamento Público 002/2023/CMDCAC</b> / Nº do P.A.: <b>043/2025/SMDHC</b><br>/                                                          | Valor:                                                                  | R\$ 146.040,01 |              |
|                                                                                                                                                         | Contrapartida:                                                          | R\$ 0,00       |              |

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA    |
|------------------------|---------------------|
| 7                      | R\$ 400,00          |
| 8                      | R\$ 400,00          |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 3.200,00</b> |

**CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

**MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA    |
|------------------------|---------------------|
| 1                      | R\$ 400,00          |
| 2                      | R\$ 400,00          |
| 3                      | R\$ 400,00          |
| 4                      | R\$ 400,00          |
| 5                      | R\$ 400,00          |
| 6                      | R\$ 400,00          |
| 7                      | R\$ 400,00          |
| 8                      | R\$ 400,00          |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 3.200,00</b> |

**CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

**MATERIAL DE ESCRITORIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA    |
|------------------------|---------------------|
| 1                      | R\$ 150,00          |
| 2                      | R\$ 150,00          |
| 3                      | R\$ 150,00          |
| 4                      | R\$ 150,00          |
| 5                      | R\$ 150,00          |
| 6                      | R\$ 150,00          |
| 7                      | R\$ 150,00          |
| 8                      | R\$ 150,00          |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 1.200,00</b> |

**CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

**MATERIAL PEDAGÓGICO E DE APOIO PARA OFICINAS**

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|---------|------------------|
| 1       | R\$ 500,00       |

**CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

|                                                                                                                                                         |                                                                         |                |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
|                                                                          | <b>CONTAGEM</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA |                | PÁG: 8 de 11 |
|                                                                                                                                                         | <b>TERMO DE FOMENTO 041/2025 • P.T. Nº 1023 - APOSTILAMENTO Nº 1</b>    |                |              |
| <b>SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICIENTE DO ELDORADO</b><br>CNPJ: 21.426.374/0001-43 • <b>ALEXANDRE DA SILVEIRA SETE</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.180.526-** |                                                                         |                |              |
| ENDEREÇO: AV JOSE FARIA DA ROCHA 66 • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32315040<br>CONTATO: (31)-3356-4388 SEBECONTAGEM@GMAIL.COM                          |                                                                         |                |              |
| Modalidade: <b>Chamamento Público 002/2023/CMDCAC</b> / Nº do P.A.: <b>043/2025/SMDHC</b><br>/                                                          | Valor:                                                                  | R\$ 146.040,01 |              |
|                                                                                                                                                         | Contrapartida:                                                          | R\$ 0,00       |              |

| <b>UNIFORMES</b><br>Uniforme para a padronização das crianças, adolescentes e prestadores de serviços                                                                                                 |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| PARCELA                                                                                                                                                                                               | VALOR DA PARCELA     |
| 1                                                                                                                                                                                                     | R\$ 1.400,00         |
| <b>CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>                                                                                                                                                                  |                      |
| <b>EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOEDUCATIVOS, EDUCATIVOS, CULTURAIS, RECREATIVAS E AFINS - MEI</b><br>Instrutor de informática, Instrutor de artesanato e Instrutor de culinária |                      |
| PARCELA                                                                                                                                                                                               | VALOR DA PARCELA     |
| 1                                                                                                                                                                                                     | R\$ 2.000,00         |
| 2                                                                                                                                                                                                     | R\$ 2.000,00         |
| 3                                                                                                                                                                                                     | R\$ 2.000,00         |
| 4                                                                                                                                                                                                     | R\$ 2.000,00         |
| 5                                                                                                                                                                                                     | R\$ 2.000,00         |
| 6                                                                                                                                                                                                     | R\$ 2.000,00         |
| 7                                                                                                                                                                                                     | R\$ 2.000,00         |
| 8                                                                                                                                                                                                     | R\$ 2.000,00         |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b>                                                                                                                                                                                | <b>R\$ 16.000,00</b> |
| <b>CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>                                                                                                                                                                  |                      |
| <b>EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MEI</b><br>Serviço autônomo de Cozinheira                                                                                                         |                      |
| PARCELA                                                                                                                                                                                               | VALOR DA PARCELA     |
| 1                                                                                                                                                                                                     | R\$ 700,00           |
| 2                                                                                                                                                                                                     | R\$ 700,00           |
| 3                                                                                                                                                                                                     | R\$ 700,00           |
| 4                                                                                                                                                                                                     | R\$ 700,00           |
| 5                                                                                                                                                                                                     | R\$ 700,00           |
| 6                                                                                                                                                                                                     | R\$ 700,00           |
| 7                                                                                                                                                                                                     | R\$ 700,00           |
| 8                                                                                                                                                                                                     | R\$ 700,00           |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b>                                                                                                                                                                                | <b>R\$ 5.600,00</b>  |
| <b>CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>                                                                                                                                                                  |                      |
| <b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA (DIARISTA)</b><br>Serviço autônomo de limpeza (diarista)                                                                                                               |                      |

|                                                                                                                                                  |                                                                         |                |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
|                                                                   | <b>CONTAGEM</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA |                | PÁG: 9 de 11   |
|                                                                                                                                                  | <b>TERMO DE FOMENTO 041/2025 • P.T. Nº 1023 - APOSTILAMENTO Nº 1</b>    |                |                |
| <b>SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICIENTE DO ELDORADO</b><br>CNPJ: 21.426.374/0001-43 • ALEXANDRE DA SILVEIRA SETE • PRESIDENTE • CPF: ***.180.526-** |                                                                         |                |                |
| ENDEREÇO: AV JOSE FARIA DA ROCHA 66 • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32315040<br>CONTATO: (31)-3356-4388 SEBECONTAGEM@GMAIL.COM                   |                                                                         |                |                |
| Modalidade: <b>Chamamento Público 002/2023/CMDCAC</b> / Nº do P.A.: <b>043/2025/SMDHC</b><br>/                                                   |                                                                         | Valor:         | R\$ 146.040,01 |
|                                                                                                                                                  |                                                                         | Contrapartida: | R\$ 0,00       |

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA     |
|------------------------|----------------------|
| 1                      | R\$ 1.850,00         |
| 2                      | R\$ 1.850,00         |
| 3                      | R\$ 1.850,00         |
| 4                      | R\$ 1.850,00         |
| 5                      | R\$ 1.850,00         |
| 6                      | R\$ 1.850,00         |
| 7                      | R\$ 1.850,00         |
| 8                      | R\$ 1.850,00         |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 14.800,00</b> |

|                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------|
| <b>CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>                                   |
| <b>LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (ONIBUS)</b>       |
| LOCAÇÃO DE VEÍCULO PAA PASSEIO CULTURAIS E RECREATIVOS COM AS CRIANÇAS |

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|---------|------------------|
| 1       | R\$ 1.422,94     |

|                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS</b>                                                                    |
| <b>COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO VEÍCULOS</b>                                            |
| Manutenção e Combustível para veículo próprio, utilizado para deslocamento do administrativo da OSC |

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA    |
|------------------------|---------------------|
| 1                      | R\$ 577,86          |
| 2                      | R\$ 577,86          |
| 3                      | R\$ 577,86          |
| 4                      | R\$ 577,86          |
| 5                      | R\$ 577,86          |
| 6                      | R\$ 577,86          |
| 7                      | R\$ 577,86          |
| 8                      | R\$ 577,89          |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 4.622,91</b> |

|                                                               |
|---------------------------------------------------------------|
| <b>CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS</b>                              |
| <b>MANUTENÇÃO PREDIAL E DE INSTALAÇÕES (PEQUENOS REPAROS)</b> |

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|---------|------------------|
| 1       | R\$ 1.500,00     |

|                                  |
|----------------------------------|
| <b>CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS</b> |
|----------------------------------|

|                                                                                                                                                         |                                                                         |                |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|                                                                          | <b>CONTAGEM</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA |                | PÁG: 10 de 11 |
|                                                                                                                                                         | <b>TERMO DE FOMENTO 041/2025 • P.T. Nº 1023 - APOSTILAMENTO Nº 1</b>    |                |               |
| <b>SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICIENTE DO ELDORADO</b><br>CNPJ: 21.426.374/0001-43 • <b>ALEXANDRE DA SILVEIRA SETE</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.180.526-** |                                                                         |                |               |
| ENDEREÇO: AV JOSE FARIA DA ROCHA 66 • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32315040<br>CONTATO: (31)-3356-4388 SEBECONTAGEM@GMAIL.COM                          |                                                                         |                |               |
| Modalidade: <b>Chamamento Público 002/2023/CMDCAC</b> / Nº do P.A.: <b>043/2025/SMDHC</b><br>/                                                          | Valor:                                                                  | R\$ 146.040,01 |               |
|                                                                                                                                                         | Contrapartida:                                                          | R\$ 0,00       |               |

| MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  |                  |
|----------------------------------------|------------------|
| PARCELA                                | VALOR DA PARCELA |
| 1                                      | R\$ 400,00       |
| CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS              |                  |
| ASSESSORIA CONTÁBIL E JURÍDICA         |                  |
| PARCELA                                | VALOR DA PARCELA |
| 1                                      | R\$ 430,00       |
| 2                                      | R\$ 430,00       |
| 3                                      | R\$ 430,00       |
| 4                                      | R\$ 430,00       |
| 5                                      | R\$ 430,00       |
| 6                                      | R\$ 430,00       |
| 7                                      | R\$ 430,00       |
| 8                                      | R\$ 430,00       |
| TOTAL PARCELAS:                        | R\$ 3.440,00     |
| CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS              |                  |
| LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA |                  |
| PARCELA                                | VALOR DA PARCELA |
| 1                                      | R\$ 200,00       |
| TOTAL GERAL: R\$ 146.040,01            |                  |

Contagem, 19 de Novembro de 2025.

**ALEXANDRE DA SILVEIRA SETE**  
\*\*\*.180.526-\*\*

|                                                                                                                                                         |                                                                         |                |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|                                                                          | <b>CONTAGEM</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA |                | PÁG: 11 de 11 |
|                                                                                                                                                         | <b>TERMO DE FOMENTO 041/2025 • P.T. Nº 1023 - APOSTILAMENTO Nº 1</b>    |                |               |
| <b>SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICIENTE DO ELDORADO</b><br>CNPJ: 21.426.374/0001-43 • <b>ALEXANDRE DA SILVEIRA SETE</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.180.526-** |                                                                         |                |               |
| ENDEREÇO: AV JOSE FARIA DA ROCHA 66 • ELDORADO • CONTAGEM/MG • CEP: 32315040<br>CONTATO: (31)-3356-4388 SEBECONTAGEM@GMAIL.COM                          |                                                                         |                |               |
| Modalidade: <b>Chamamento Público 002/2023/CMDCAC</b> / Nº do P.A.: <b>043/2025/SMDHC</b><br>/                                                          | Valor:                                                                  | R\$ 146.040,01 |               |
|                                                                                                                                                         | Contrapartida:                                                          | R\$ 0,00       |               |

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

**MARÍLIA PARAÍSO ROCHA**

\*\*\*.029.216-\*\*

GESTOR(A) DA PARCERIA

**MARCELO LINO DA SILVA**

\*\*\*.829.146-\*\*

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA